

PORTARIA ANAC Nº 501/SSO, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Revogar a suspensão da homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo Avião, parte prática, do Aeroclube de Londrina.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** -, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão da homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo Avião, parte prática, do AERoclube de LONDRINA, situada na Avenida Santos Dumont nº 1700 – Jardim Aeroporto, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86039-090, conforme despacho dado ao Processo nº 00065.018534/2012-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA